



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 317 – OUTUBRO/2018
Portaria 144-145/2018
(PRAD)**

24 de outubro de 2018



PORTARIA N° 144/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.050685/2018-50.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.050685/2018-50.

RESOLVE:

Art.1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o Planejamento da Contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Tarcísio Gomes de Lacerda - Presidente - SIAPE 0423248 (Unidade de Exercício - Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros);
- Fernando Antônio da Silva - SIAPE 1655708 (Unidade de Exercício - Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros);



- Delmárcio de Moura Sousa - SIAPE 1671008 (Unidade de Exercício - Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Renata Gonçalves de Oliveira - SIAPE 1940618 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças/Gerência Contábil);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação);
- Sâmia Alves dos Santos - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2018.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 145/2018

**Designa servidores para constituir
comissão de recebimento de
material.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1675/2018 - STI de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 114, de 29 de junho de 2017.

Art. 2° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Inventário de Bens de TI


- **Delson Ferreira Bonfim (SIAPE: 423627) - PRESIDENTE**
- **Constança Dolores Lopes Monteiro (SIAPE: 6423626) - Membro**
- **Maurício Ribeiro Sena (SIAPE: 1792907) - Membro**

Art. 3° - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Inventário de Bens de TI será considerado serviço público e não será renumerado.

Art. 4° - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI